



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA MÉDICA**

**CENTRO DE BIOMEDICINA**

Rua Cel. Nunes de Melo, 1315 - Rodolfo Teófilo

CEP 60430-275 - Fortaleza, CE - Brasil

Fone: (85) 3366 8303

E-mail – [ppgmm@ufc.br](mailto:ppgmm@ufc.br)

**Edital Nº2/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica (PPGMM) do Departamento de Patologia e Medicina Legal, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará, faz saber que no período de **30 de maio a 19 de junho de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção nos cursos de **MESTRADO E DOUTORADO**.

**I. Vagas**

Serão abertas **5 (cinco) e quatro (quatro)** vagas de **MESTRADO E DOUTORADO**, respectivamente, para a admissão no semestre 2019.2.

A relação das linhas de pesquisas e do respectivo número de vagas ofertado (**Mestrado e Doutorado**) está listada abaixo:

Linhas de Pesquisa PPGMM	Projeto de pesquisa	Número de vagas	
		Mestrado	Doutorado
<b>Resistência a Antimicrobianos</b>	Biofilmes microbianos	02	01
<b>Epidemiologia Clínica das Doenças Microbianas</b>	Epidemiologia, microbiologia e patologia das infecções intestinais	01	01
<b>Imunologia e Microbiologia Básica das Infecções Microbianas</b>	Transtornos neuropsiquiátricos associados a processos infecciosos	-	01
	Patógenos fúngicos emergentes e reemergentes	02	01

## II. Inscrição para Seleção

1. Para seleção do PPGMM, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no sistema SIGAA, disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*).
2. Todos os candidatos são isentos de taxas de inscrição.
3. Candidatos com necessidades especiais deverão seguir instruções discriminadas em anexo (ANEXO IV).
4. As inscrições serão realizadas no período de **30 de MAIO a 19 de JUNHO de 2019**, no horário de 8:00 às 12:00 horas. O candidato ou seu representante legal (mediante procuração simples) deverá se apresentar na secretaria do PPGMM, localizado no Centro de Biomedicina, Rua Coronel Nunes de Melo 1315, Bairro Rodolfo Teófilo, portando os seguintes documentos:
  - a) Impressão do Comprovante de Inscrição gerado pelo sistema SIGAA;
  - b) Cópia do documento de Identidade e do CPF;
  - c) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, nas áreas de Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Biologia, Microbiologia, Biomedicina, ou outras áreas afins, para candidatos ao **Mestrado** e ao **Doutorado**.
  - d) Comprovante de ter cursado uma disciplina de **Microbiologia** (Histórico escolar) no curso de Graduação;
  - e) Cópia do diploma de Mestrado (**candidatos ao Doutorado**) em área Biomédica (Medicina; Medicina Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Biologia; Microbiologia, Biomedicina, etc). Candidatos ao Doutorado podem, alternativamente, apresentar declaração do

Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando que já defendeu o Mestrado ou que possui os pré-requisitos necessários para a defesa de dissertação, além da carta do orientador certificando que a sua defesa será realizada, antes do término do período de matrícula no PPGMM. No ato da matrícula, o aluno deverá possuir cópia do seu diploma de graduação, se for ingressar no mestrado, ou do diploma de mestre, se for ingressar no doutorado;

f) Cópia do Histórico Escolar de Mestrado (**candidatos ao Doutorado**);

g) Cópia do resumo da Dissertação de Mestrado (**candidatos ao Doutorado**);

h) *Curriculum vitae* (no formato da PLATAFORMA LATTES), com certificação de atualização no mês referente ao período de inscrição (**JUNHO** de 2019), além de cópias de todos os documentos comprobatórios;

i) Ficha de Pontuação para *Curriculum vitae* (**ANEXO I**) devidamente preenchida (**candidatos ao Mestrado ou Doutorado**);

j) Uma foto 3x4 colada no Comprovante de Inscrição gerado pelo sistema SIGAA;

k) Projeto de Pesquisa (**ANEXO II**) impresso em quatro vias e em versão digital, gravado em CD (**candidatos ao Mestrado ou Doutorado**);

Os documentos listados acima deverão ser entregues, como cópias legíveis e sem rasuras, à secretaria do PPGMM, **em envelope lacrado e assinado pelo candidato**. Se no momento da abertura do envelope faltar algum documento, a inscrição do candidato será automaticamente indeferida.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no presente edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, em um prazo máximo de até 3 dias úteis após o término do período de inscrição, ou seja, até o dia **25 de JUNHO de 2019**. Vale ressaltar que é de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo, bem como, a entrega dos documentos necessários à inscrição.

Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados à Secretaria do Curso, cujo horário de funcionamento é das 08:00 às 12:00, no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado de homologação das inscrições. A resposta aos recursos será dada até o dia **28 de JUNHO** de 2019, às 12:00 horas.

A banca examinadora deste processo seletivo será divulgada até 48 horas antes do início do processo seletivo, nas dependências do PPGMM e por meio do site do referido programa (<http://www.ppgmicrobiologiamedica.ufc.br/index.php/programa.html>). Será firmada pelos componentes da banca, antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo, caso necessário.

### **OBSERVAÇÃO:**

Cópias legíveis e sem rasuras dos documentos podem ser enviadas por correio, via Sedex, devendo ser postadas até o dia **12 de JUNHO** de 2019 e enviadas para o endereço:

Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica (PPGMM)  
Universidade Federal do Ceará – Centro de Biomedicina  
Rua Cel. Nunes de Melo, 1315 - Rodolfo Teófilo  
CEP 60430-275 - Fortaleza, CE – Brasil

### **III. Seleção de Mestrado**

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas obrigatórias: **prova oral (defesa de projeto)** e **avaliação do *Curriculum Vitae***. Em cada etapa, serão preenchidas planilhas com a pontuação atribuída aos candidatos pelos três membros da banca examinadora.

#### **Etapa 1**

**Prova oral.** Constituída pela apresentação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGMM, conforme modelo em anexo (**ANEXO II**). Serão disponibilizados 15 minutos para apresentação do projeto, com tolerância de 5 minutos acima do período estipulado. **O candidato deverá entregar à Secretaria do PPGMM, no dia 01 de JULHO, até às 12:00 horas, um CD contendo o arquivo de defesa do projeto, salvo em PowerPoint.** O candidato será arguido sobre o seu projeto de pesquisa pela banca examinadora. Será avaliada a capacidade do candidato de organizar e expor as suas ideias sobre o conteúdo do projeto. A apresentação será gravada e as observações feitas pela banca examinadora serão incluídas em ata. Critérios empregados pela banca para a avaliação dos candidatos na etapa 1 estão apresentados no Anexo III deste edital.

**Data: 02/07/2019** às 8:00 horas. Divulgação do horário da **Prova oral** de cada candidato na secretaria do PPGMM (será empregada a ordem de inscrição dos candidatos para o estabelecimento da ordem de apresentação dos projetos).

**Datas: 02 e 03/07/2019** às 09:00 horas. **Início da Prova oral.**

**Local:** Faculdade de Medicina – Centro de Biomedicina – Sala de aula do PPGMM

**Característica:** A Prova oral é eliminatória, com nota variando de 0 a 10, sendo a média sete (7,0) o escore mínimo necessário para o candidato passar para a segunda etapa. Para avaliação, serão considerados os itens e pontuações do ANEXO III do presente edital. O resultado da prova oral será disponibilizado nas dependências da Secretaria do PPGMM e via *e-mail* cadastrado no SIGAA, até o dia **04 de JULHO** de 2019, até as 12:00 h.

**OBSERVAÇÃO:** serão disponibilizados equipamento de vídeo projeção e computador para todos os candidatos.

## **Etapa 2**

**Avaliação do *Curriculum Vitae*.** Constituída pela análise do *curriculum vitae* dos candidatos, segundo os indicadores listados no **ANEXO I** do presente edital:

- a. Trabalhos apresentados /publicados;
- b. Bolsista de pesquisa /monitoria;
- c. Estágios;
- d. Experiência em pesquisa;
- e. Experiência em ensino;
- f. Profissional da área.

**Data: 09/07/2019**

**Local:** Faculdade de Medicina – Centro de Biomedicina – Sala de aula do PPGMM

**Horário:** 09:00 horas.

**Característica:** A **avaliação do currículo é classificatória**, com nota variando de 0 a 10. Não há exigência de nota mínima. Somente serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação. O resultado da análise do currículo será disponibilizado nas dependências da Secretaria do PPGMM e via *e-mail* cadastrado no SIGAA, no dia **09 de julho de 2019**, às 17:00 h.

## **IV. Seleção de Doutorado**

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas obrigatórias: **prova oral (defesa de projeto)** e **avaliação do *Curriculum Vitae***. Em cada etapa, serão preenchidas planilhas com a pontuação atribuída aos candidatos pelos três membros da banca examinadora.

## Etapa 1

**Prova oral.** Constituída pela apresentação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGMM, conforme modelo em anexo (**ANEXO II**). Serão disponibilizados 20 minutos para apresentação do projeto, com tolerância de 5 minutos acima do período estipulado. **O candidato deverá entregar à Secretaria do PPGMM, no dia 01 de JULHO, até às 12:00 horas, um CD contendo o arquivo de defesa do projeto, salvo em PowerPoint.** O candidato será arguido sobre o seu projeto de pesquisa, pela banca examinadora. Será avaliada a capacidade do candidato de organizar e expor as suas ideias sobre o conteúdo do projeto. A apresentação será gravada e as observações feitas pela banca examinadora serão incluídas em ata. Critérios empregados pela banca para a avaliação dos candidatos na etapa 1 estão apresentados no Anexo III deste edital.

*Data:* **02/07/2019** às 8:00 horas – Divulgação do horário da **Prova oral** de cada candidato na secretaria do PPGMM (será empregada a ordem de inscrição dos candidatos para o estabelecimento da ordem de apresentação dos projetos).

*Datas:* **02 e 03/07/2019** às 09:00 horas - **Início da Prova oral.**

*Local:* Faculdade de Medicina – Centro de Biomedicina – Sala de aula do PPGMM

*Característica:* A Prova oral é eliminatória, com nota variando de 0 a 10, sendo a média sete (7,0) o escore mínimo necessário para o candidato passar para a segunda etapa. Para avaliação, serão considerados os itens e pontuações do ANEXO III do presente edital. O resultado da prova oral será disponibilizado nas dependências da Secretaria do PPGMM e via *e-mail* cadastrado no SIGAA, até o dia **04 de julho de 2019**, até as 12:00 h.

OBSERVAÇÃO: serão disponibilizados equipamento de vídeo projeção e computador para todos os candidatos.

## Etapa 2

**Avaliação do *Curriculum Vitae*.** Constituída pela análise do *curriculum vitae* dos candidatos, segundo os indicadores listados no **ANEXO I**, do presente edital:

- a. Trabalhos apresentados/publicados;
- b. Bolsista de pesquisa /monitoria;
- c. Estágios;
- d. Experiência em pesquisa;

- e. Experiência em ensino;
- f. Profissional da área.

**Data: 09/07/2019**

**Local:** Faculdade de Medicina – Centro de Biomedicina – Sala de aula do PPGMM

**Horário:** 09:00 horas

**Característica:** A **avaliação do currículo é classificatória**, com nota variando de 0 a 10. Não há exigência de nota mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação. O resultado da análise do currículo será disponibilizado nas dependências da Secretaria do PPGMM e via *e-mail* cadastrado no SIGAA, no dia **09 de julho de 2019**, às 17:00 h.

## **V. Classificação Final (Mestrado e Doutorado)**

A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da prova oral e da avaliação do currículo. Em caso de empate, os seguintes itens serão utilizados, em ordem decrescente, como critério de desempate: desempenho na prova oral, análise do currículo, quantidade de artigos publicados e QUALIS das publicações obtidas;

As vagas serão preenchidas, seguindo a sequência decrescente da nota final obtida pelos candidatos, os quais serão classificados de acordo com a disponibilidade de vagas como “aprovados e classificados”, quando dentro do número de vagas; “aprovados, mas não classificados”, quando fora do número de vagas; ou “reprovados”, para aqueles que não obtiveram média superior ou igual a 7,0 (sete), na prova oral;

As bolsas, se disponibilizadas pelo PPGMM, serão implementadas de acordo com a sequência de aprovação dos candidatos (sequência decrescente das notas finais);

O resultado final será divulgado em ordem decrescente das notas finais, com a indicação dos candidatos “aprovados e classificados”, “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

**Não** há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponibilizadas pelo presente edital.

**Não** há obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudo para os candidatos aprovados.

As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas, e divulgadas pela banca examinadora a cada etapa do processo seletivo.

## **VI. Definições Complementares**

A divulgação dos resultados parciais ocorrerá no prazo determinado pelo presente edital e, em cada etapa, incluirá apenas os nomes dos candidatos aprovados. Os candidatos não-aprovados poderão solicitar o detalhamento de suas notas/avaliações na Secretaria do Programa;

Ao final de cada etapa de avaliação, planilhas contendo a pontuação dos candidatos serão preenchidas pela banca examinadora. Os candidatos terão o direito de ver suas notas/avaliações, contidas nas referidas planilhas de pontuação e, ainda, ter conhecimento da sua situação em relação aos demais candidatos, sempre que solicitado;

Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores nomeados pelos candidatos, mediante procuração simples;

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas, podendo o número final de aprovados ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;

Recursos devidamente fundamentados poderão ser encaminhados pelos candidatos ou respectivos procuradores legais, à Secretaria do PPGMM, no horário de 08:00 às 12:00, respeitando o prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória (prova oral – defesa de projeto de pesquisa), ou de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação da nota final do processo seletivo;

Os resultados dos recursos serão encaminhados para o candidato ou seu procurador legal, por *e-mail*, no prazo máximo de 72 horas;

A Coordenação do PPGMM **NÃO** assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no que for de sua atribuição.

## **VII. Resultado da Seleção**

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **10/07/2019**, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e na Secretaria do PPGMM.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, no prazo de 5 a 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

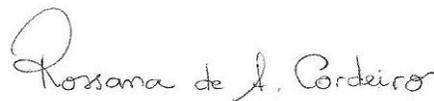
## **VIII. Matrículas**

As matrículas acontecerão na Secretaria do PPGMM, de acordo com o calendário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC.

**IX. Cronograma .**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS / 2019</b>
Inscrições para o Mestrado e Doutorado (presencial)	30 de maio a 19 de junho
Inscrições para o Mestrado e Doutorado (via SEDEX)	30 de maio a 12 de junho
Homologação das inscrições	21, 24 e 25 de junho (até 12:00 h)
Prazo para Recursos da Homologação das inscrições	26 e 27 de junho (até 12:00 h)
Prazo para Resposta aos Recursos da Homologação das inscrições	28 de junho (até 12:00 h)
Divulgação da banca de seleção	28 de junho (09:00 h)
Entrega do CD com Apresentação em Power point	01 de julho (até 12:00 h)
<b>Etapa 1. Prova oral (Mestrado e Doutorado)</b>	02 e 03 de julho (início: 09:00 h)
Resultado da Prova Oral (Mestrado e Doutorado)	04 de julho (até 12:00 h)
Prazo para Recursos do Resultado da Prova Oral	05 e 08 de julho (até 12:00 h)
Prazo para Resposta aos Recursos do Resultado da Prova Oral	09 de julho (até 12:00 h)
<b>Etapa 2. Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i></b>	09 de julho (início: 09:00 h)
Resultado da Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	09 de julho (17:00 h)
<b>Resultado Final</b>	10 de julho (até 12:00 h)
Prazo para Recursos do Resultado Final	11, 12, 15, 16 e 17 de julho (até 12:00 h)
Prazo para Resposta do Recurso do Resultado Final	18 de julho (até 12:00 h)
Resultado final após recurso	19 de julho (17:00 h)

Fortaleza, 20 de maio de 2019.




---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rossana de Aguiar Cordeiro

Coordenadora pro tempore

Programa de Pós-graduação em Microbiologia Médica

## ANEXO I

## PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE

CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	VALOR	TOTAL
Especialização lato sensu	0,5 por cada – máximo 1,0		
Residência Médica	0,8 por ano – máximo 1,6		
Graduação em Licenciatura/Bacharelado, adicional ao Bacharelado/Licenciatura do curso de Biologia	0,5 por cada – máximo 1,0		
Monitoria(s)	0,5 por semestre–máximo 1,0		
Monitoria Voluntária com prova de seleção	0,3 por semestre–máximo 0,6		
Bolsista Aperfeiçoamento do CNPq	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de Iniciação Científica (CNPq/UFC)	1,0 cada ano – máximo 2,0		
Bolsista de Iniciação Científica do PET	1,0 cada ano – máximo 2,0		
Bolsista de Iniciação Científica SEM remuneração	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de IC de Microbiologia, Imunologia ou Biologia Molecular (CNPq/UFC)	1,0 cada ano – máximo 3,0		
Bolsista do PET com atividade de IC em Microbiologia, Imunologia ou Biologia Molecular	1,0 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de IC de Microbiologia, Imunologia ou Biologia Molecular SEM remuneração	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Magistério Superior	1,0 cada ano – máximo 4,0		
Resumo (Congresso Local)	0,1 por cada – máximo 1,0		
Resumo (Congresso Nacional)	0,3 por cada – máximo 3,0		
Resumo (Congresso Internacional)	0,5 por cada – máximo 3,0		
Trabalho publicado em Periódico NÃO indexado	0,5 por cada – máximo 3,0		
Trabalho publicado em Periódico Indexado Nacionais	0,8 por cada – máximo 4,0		
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis A (Ciências Biológicas III – Critérios de 2013-2016)	4,0 por cada – sem limites		
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis B (Ciências Biológicas III– Critérios de 2013-2016)	2,0 por cada– sem limites		
Prêmio em Congresso com repercussão local	0,2 por cada – máximo 0,4		
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 por cada – máximo 1,0		
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 por cada – máximo 2,0		
Média das disciplinas de Microbiologia, Imunologia e Genética (Graduação):			
Se abaixo de 7,5	0,0		
Se >7,5 e abaixo de 8,0	0,4		
Se >8,0 e abaixo de 9,0	0,8		
Se >9,0	1,2		

**ANEXO II**

A estrutura do projeto deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior /inferior de 3 cm e direita /esquerda de 2,5. Quanto ao conteúdo deve conter:

Folha de rosto para submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa da UFC (quando necessário)

1. Introdução
  2. Pergunta de partida
  3. Hipóteses
  4. Objetivos
  5. Material e métodos
  6. Dados preliminares
  7. Cronograma de execução
  8. Referências Bibliográficas
  9. Orçamento detalhado
  10. Fontes de financiamento
  11. Termo de consentimento Livre e esclarecido e/ou fiel depositário (para pesquisas envolvendo seres humanos quando necessário)
- Itens 1-4: máximo cinco páginas
- Item 5: máximo três páginas
- Item 6: máximo duas páginas
- Item 7: em forma de tabela
- Item 9: em forma de tabela

**ANEXO III****PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
1. Introdução adequada, atualizada e fundamentada na literatura	0,5
2. Perguntas de partida e hipóteses adequadas	0,5
3. Coerência dos objetivos	0,5
4. Metodologia (clareza, adequação e reprodutibilidade)	0,5
5. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país	0,5
6. Elaboração dos diapositivos (coerência, construção gramatical, ortografia e referencial padronizado e adequado)	0,5
7. Orçamento	1,0
8. Apresentação oral (clareza, objetividade e segurança)	1,0
9. Domínio do assunto durante os questionamentos	3,0
10. Exeqüibilidade do projeto	2,0

## ANEXO IV

### Do atendimento especial

1) O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

2) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

3) O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

4) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5) Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.